



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2271/15

Data 27.11.2015

**Súmula.** Transfere lotação de servidor municipal, cancela o pagamento de adicional noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra.

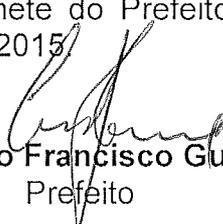
VIGIA

Mat.	Nome	CPF	Lotação
521-5/1	Claudio Pedro Borges	058.407.699-16	Hospital Municipal

**Art.2º.** Fica cancelado o pagamento de adicional noturno, pelo mesmo estar desempenhando suas atividades no período diurno.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2015

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 de 12 de 2015  
Jornal Correio do Torro  
Página 9 A  
Edição 2271  
  
Ass. Responsável